



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 063 :: sexta-feira, 05 de abril de 2022 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº17/2022 E TERMO DE POSSE	01

DECRETO N. 17 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 no âmbito do Município de Santa Inês/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.093/95 inclui a sexta-feira da paixão no rol dos feriados religiosos em âmbito nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 14 de abril do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: saúde, segurança, vigilância sanitária, limpeza urbana, iluminação pública.

Parágrafo Único. Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

Luis Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

TERMO DE POSSE

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022, compareceu ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Inês, o (a). Sr. (a) Auricelia Maria Alves de Assis que exibindo alto de nomeação (Portaria nº 1018 de 04 de abril de 2022), perante o Exceletíssimo Prefeito Municipal de Santa Inês (MA), Luís Felipe Oliveira de Carvalho, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS- LÍNGUA INGLESA (VAGA PACD), para o qual obteve decisão judicial favorável a nomeação. O (A) servidor (a) empossado (a) prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou no ato de posse, os seguintes documentos:

- 01 foto 3 x4.
 - Diploma/certificado exigido no Edital nº 01/2019;
 - Carteira de Identidade;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASESP;
 - Comprovante de endereço;
 - Comprovante de quitação Eleitoral;
 - Certidões de Antecedentes Criminais e atestado de Conduta;
 - Declaração de não acumulo de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal.
- Santa Inês – MA, 07 de abril de 2022.
Luís Felipe Oliveira de Carvalho – Prefeito Municipal
Empossado (a)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



